DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1594 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de adesão ao Credenciamento nº 4/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH - CIS AVH, CNPJ 17.781.651/0001-69, do qual o Município de Altinópolis é integrante, objetivando a prestação de serviços de exames de apoio ao diagnóstico e terapia. Empresa contratada: JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 20.531.194/0001-69. Estimativa de despesa: R$ 100.071,85 (cem mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação: art 78, I, 14.133/21. Altinópolis, 5 de setembro de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de adesão ao Credenciamento nº 5/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH - CIS AVH, CNPJ 17.781.651/0001-69, do qual o Município de Altinópolis é integrante, objetivando a prestação de serviços de exames de apoio ao diagnóstico e terapia II. Empresa contratada: JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 20.531.194/0004-01. Estimativa de despesa: R$ 108.036,00 (Cento e oito mil e trinta e seis reais). Fundamentação: art 78, I, 14.133/21. Altinópolis, 5 de setembro de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 107/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para realização de capacitação da equipe SUAS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CNPJ 03.709.814/0050-76. Valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Fundamentação: art 75, XV, 14.133/21. Altinópolis, 5 de setembro de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1594 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor do servidor público municipal Flávio Mecchi Alves"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.11/2024:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR,** ao servidor público municipal **Flávio Mecchi Alves**, portador do RG. nº. 10.213.818-7, inscrito no CPF nº. 052.673.688-73 ocupante do cargo de Professor PEB II, Educação Física do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, inciso III alíneas "a", "b" e "c" Inciso V, "caput" e § 1º da Lei Municipal 1.307/2003, art.6º, da EC nº 41/2003, c/c Art.4º, § 9º, da EC nº 103/2019 com paridade e integralidade de remuneração.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$7.160,40 (Sete Mil Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 22 de Agosto de 2024.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL